

certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.799/2019.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que reger o certame licitatório.

E, ainda, a cada conformação, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta ATA, todos abaixo indicados e identificados.

São José do Rio Preto, 09 de dezembro de 2019.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 17/2019-ICTS - Oferta de Compra 102326100612019000046, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SONDA MULTIPARAMETROS PARA ANÁLISES AMBIENTAIS, conforme especificações do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGÃO ELETRÔNICO para participação exclusiva de micro empresa (me) e empresa de pequeno porte (ep) e cooperativas, será realizado por meio eletrônico no site www.becsp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 16.12.2019. O início da sessão pública será 15.01.2019 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.becsp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Trés de Março 511, Alto da Boa Vista - Sorocaba/ SP - CEP 18087-180, a partir de 16.12.2019 - exceto no período entre 19/12/2019 a 06/01/2020 - de 2ª a 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.becsp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.sorocaba.unesp.br/licitacoes, e no endereço de e-mail www.becsp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - HOMOLOGAÇÃO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2019, que tem por objeto a "Aquisição de Balança Antropométrica para atender ao Convênio MCTI 812953/2014" adjudicado à Empresa V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, vencedora do lote único, negociado pelo valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - HOMOLOGAÇÃO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2019, que tem por objeto a "Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender ao Convênio MCTI 812953/2014" adjudicado à Empresa MARIAH RIBEIRO BENAGLIA - ME, CNPJ 30.197.702/0001-78, vencedora do lote 01, negociado pelo valor total de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais); à Empresa GAMA, COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ 21.500.755/0001-25, vencedora do lote 03, negociado pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), restando o lote 02 fraccassado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - HOMOLOGAÇÃO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 08/2019, que tem por objeto a "Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios do Curso de Engenharia de Produção do Campus de Itapeva", adjudicado à Empresa MARCOS LIMA PEREIRA - EPP, CNPJ 08.730.771/0001-46, vencedora do lote 01, negociado pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e vencedora do lote 02, negociado pelo valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - HOMOLOGAÇÃO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2019, que tem por objeto a "Aquisição de Capela para Exaustão de Gases para o Laboratório de Polímeros", adjudicado à Empresa M A DE SOUZA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.799.908/0001-40, adjudicatária do lote único, negociado pelo valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - FRACASSADO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, informa que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 10/2019, que teve por objeto a "Aquisição de Ferramentas Manuais", aplicada à Empresa DETA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 33.316.374/0001-70, vencedora do lote 01, negociado pelo valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e vencedora do lote 02, negociado pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - FRACASSADO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, informa que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 12/2019, que teve por objeto a "Aquisição de Ferramentas Manuais", aplicada à Empresa DETA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 33.316.374/0001-70, vencedora do lote 01, negociado pelo valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e vencedora do lote 02, negociado pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - FRACASSADO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da

Portaria RUNESP nº 170/2012, informa que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 12/2019, que teve por objeto a "Aquisição de Compressor para atender ao Convênio MCTI 812953/2014".
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - HOMOLOGAÇÃO
O Coordenador Executivo do Campus Experimental de Itapeva, no uso de suas competências atribuídas através da Portaria RUNESP nº 170/2012, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 13/2019, que tem por objeto a "Aquisição de Ferramentas Manuais para atender ao Convênio MCTI 812953/2014", adjudicada à Empresa DETA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 33.316.374/0001-70, vencedora do lote 01, negociado pelo valor total de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais) e vencedora do lote 02, negociado pelo valor total de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual
Processo: 13.270/2016-FAMESP.
Contrato: 029/2016 - FAMESP.
Modalidade:
Compra mediante orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP.

Contratada:
PRISCILA CINTRA SOCIOLOWSKI - SINANTROPIA.

Objeto:
Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, com foco no controle da presença de vetores e pragas urbanas através de gerenciamento do controle de pragas no ambiente hospitalar para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HC/FMB e as Unidades Auxiliares: Pronto Socorro Adulto - PSA, Pronto Socorro Pediátrico/Hospital do Bairro, Hospital Estadual de Botucatu - HEB0, Serviço de atenção e referência em álcool e outras drogas (SHRAD) e Almoarifado Central, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento:
Alteração da Cláusula Sétima - Preço, permanecendo a importância mensal de R\$ 4.900,00, sem aplicação de reajuste no período, adotando a importância anual de mais R\$ 58.800,00 e a modificação da Cláusula Quarta - Prazo de Vigência, adotando o prazo em mais 12 meses.

Vigência:
48 meses.
Valor Mensal:
R\$ 4.900,00.
Valor Total do Contrato:
R\$ 235.200,00.
Data da Assinatura:
13/12/2019.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EDITAL Nº - 117/2019 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função OFICIAL ADMINISTRATIVO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais mantenha convênio na cidade de Botucatu - SP.

I - CONSIDERAÇÕES
1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.183,33 (um mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 18 a 30 de dezembro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig- noli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/12/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

Obs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio);
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conter e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:
1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

- A. PORTUGUÊS
Pontuação
Crase
Interpretação de texto
Ortografia Oficial:
Conjugação de verbos usuais;
Concordâncias;
Emprego de pronomes;
Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo;
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos.
Figuras de Linguagem.
- B. MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Sistema métrico decimal;
Mínimo múltiplo comum;
Razão e proporção;
Porcentagem;
Regra de três simples e composta;
Média aritmética simples;

- C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;
Conceitos de Internet;
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
D. CONHECIMENTOS GERAIS
E. ATUALIDADES
VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

DA EXECUÇÃO DA PROVA
PROVA ESCRITA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP - distrito de Rubião Jr. - Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS, AO LADO DO PREDIO NOVO, DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato no momento da prova.
3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outro espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação. 7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- possuir maior idade;
- IX - DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1. Documentos relacionados no item IV.

Obs: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal as disposições da LC 663/92.
4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 11 de dezembro de 2019.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Edital Nº 118/2019 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE FARMÁCIA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP, ou com as quais mantenha convênio, na cidade de Botucatu-SP.

I - CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares, podendo também exercer atividades ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Serviço Contratante.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.537,98 (um mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 18 a 30 dezembro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butig- noli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaosaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS
1. Para se inscrever o candidato deverá:
1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/12/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

Obs: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos no ato da admissão;
- Possuir escolaridade correspondente ao 2º Grau completo (Ensino Médio) "no ato da admissão";
- Possuir certificado de conclusão de curso de auxiliar, atendente ou técnico em farmácia ou comprovante de estágio / voluntariado / conhecimento prático, na área de farmácia de, no mínimo, um ano, expedido por pessoa jurídica, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conter e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:
1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à fraude da declaração.

V - DAS PROVAS
O Processo Seletivo constará de:
1. PROVA ESCRITA: A prova escrita será composta de 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas abrangendo português, matemática, informática e conhecimentos da área conforme programação.

- VI - PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA
A. PORTUGUÊS
Pontuação
Crase
Interpretação de texto
Ortografia Oficial:
Conjugação de verbos usuais;
Concordâncias;
Emprego de pronomes;
Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo;
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos.
Figuras de Linguagem.
- B. MATEMÁTICA
Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Sistema métrico decimal;
Mínimo múltiplo comum;
Razão e proporção;
Porcentagem;
Regra de três simples e composta;
Média aritmética simples;
Equação do 1º e 2º grau;
Relação entre grandezas;
Noções de geometria;

Raciocínio lógico.
C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA
Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
Conceitos de Internet;
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.
D. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA

1. Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos/materiais médicos hospitalares;

2. Conhecimentos Específicos da área de Farmácia;

3. Noções Gerais sobre medicamentos;

4. Reembolo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc;

5. Dispensação de medicamentos e materiais médicos hospitalares;

6. Sistemas de distribuição de medicamentos (Dose unitária, individualizada e coletiva);